



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI No. 311/2006

DENOMINA RUA DE EMENTA: NICODEMOS CAVALCANTI DE SANTANA, CONJUNTO TRAVESSA DO RESIDENCIAL JUDITE CAVALCANTI DE SANTANA.

Art. 1 - Fica denominada de 1ª Travessa Nicodemos Cavalcanti de Santana o atual Conjunto Residencial Judite Cavalcanti de Santana, localizada no bairro Novo, neste Município.

Art. 2º - As despesas relacionadas com a confecção da placa indicativa correrá à conta de dotação do Poder Executivo.

Art. 3º - As Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de dezembro de 2006.

JOÃO RIBEIRO DE LEMOS

Prefeito